Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 06 de maio de 2019 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VII | Nº 831 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

DECRETO Nº 2094/2019 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001443/2018.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 47.506,25 (quarenta e sete mil quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000014 8	020501.1236112022.0 51 3390390000 0	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	147	15.000,00
000018 9	020502.1236112012.0 58 3190110000 0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119	16.280,23
000033 4	020502.1236112012.0 58 3190130000 0	Obrigações Patronais	119	3.467,70
000039	020502.1236512052.1 04 3190110000 0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119	10.517,99
000039 5	020502.1236512052.1 04 3190130000 0	Obrigações Patronais	119	2.240,33
TOTAL:				47.506,25

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 47.506,25 (quarenta e sete mil quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000012 2	020501.1212204022 .040 33903000 000	Manut. Ativ. Adminst Educação Material de Consumo	147	5.000,00
000034 4	020501.1212204022 .042 33903900 000	Propaganda/Public. Inst. do Governo Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	147	2.000,00
000013 7	020501.1236112021 .007 44905200 000	Aquis. Mobil., Elet. e Equipamentos Equipamentos e Material Permanente	147	8.000,00
000018 9	020502.1236112012 .058 31901100 000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	16.280,23
000033 4	020502.1236112012 .058 31901300 000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	118	3.467,70

Ano IV www.capimbranco.mg.gov.br Pág. 1



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 06 de maio de 2019 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VII | Nº 831 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

000039	.104	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	10.517,99	
000039		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	118	2.240,33	
TOTAL:					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 01 de fevereiro de 2019.

Elmo Alves do Nascimento **Prefeito Municipal**

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 06 de maio de 2019 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VII | Nº 831 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

DECRETO Nº 2095/2019 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001443/2018.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 10.864,00 (dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais), nas seguintes dotações:

		SUPLEMENTAÇÕES		
Ficha	Códig o	Descrição	Fonte	Valor
0000137	020501.1236112021.007	Aquis. Mobil., Elet. e Equipamentos		
	44905200000	Equipamentos e Material Permanente	222	10.114,00
0000222	020601.1030210032.069	Desp. Energia/Agua e Esgoto/Telecomunica		
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	750,00
TOTAL:				10.864,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro R\$ 10.114,00 (dez mil cento e quatorze reais). Suplementação/ Anulação Dotação: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

			ANULAÇÕES		
Ficha	Códig o		Descrição	Fonte	Valor
0000240			Capacit., Qualifíc. e Aperf. Serv. Pub.		
		33901400000	Diárias -Pessoal Civil	102	750,00
TOTAL:					750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 01 de março de 2019.

Elmo Alves do Nascimento **Prefeito Municipal**

Ano IV

Município de Capim Branco - MG

apim Branco, 06 de maio de 2019 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VII | Nº 831 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

DECRETO Nº 2097/2019 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001445/2019.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 961.856,05 (novecentos e sessenta e um mil oitocentos e cinqü enta e seis reais e cinco centavos), nas seguintes dotações:

		SUPLEMENTAÇÕES		
Ficha	Códig o	Descrição F	onte	Valor
0000390		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	48	781.051,16
0000213		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48	5.000,00
0000212		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	48	173.804,89
0000350		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	48	2.000,00
TOTAL:		<u>. </u>		961.856,05

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 961.856,05 (novecentos e sessenta e um mil oitocentos e cinqu enta e seis reais e cinco centavos)

		ANULAÇÕES		
Ficha	Códig o	Descrição	Fonte	Valor
0000219		.068 Manutenção Prog. Saúde da Família 0000 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	148	788.051,16
0000481		.068 Manutenção Prog. Saúde da Família 0000 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	148	173.804,89
TOTAL:			· •	961.856,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 20 de fevereiro de 2019.

Elmo Alves do Nascimento **Prefeito Municipal**

Ano IV www.capimbranco.mg.gov.br Pág. 4

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 06 de maio de 2019 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VII | Nº 831 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

DECRETO Nº 2098/2019 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 1º -

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Códig o	Descrição	Fonte	Valor
0000187		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	119	8.017,26
0000189		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119	14.367,49
0000334		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	119	4.767,96
0000393		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119	10.474,74
0000395		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	119	5.143,37
TOTAL:	•	•		42.770,82

Art. 2º - Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 42.770,82 (quarenta e dois mil setecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000187		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	118	8.017,26
0000189		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	14.367,49
0000334		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	118	4.767,96
0000393		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	10.474,74
0000395		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	118	5.143,37
TOTAL:	•			42.770,82

Capim Branco, 01 de março de 2019.

Elmo Alves do Nascimento **Prefeito Municipal**

Ano IV